



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/91.

Dá nova denominação a Vila denominada
como "Vila das Cinzas", localizada em
São Jerônimo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereado-
res de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereado-
res nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outu-
bro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º- Fica denominada de "Vila Princesa Isabel", a Vila ante-
denominada de Vila das Cinzas, em São Jerônimo.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
revogando-se as disposições em contrário.

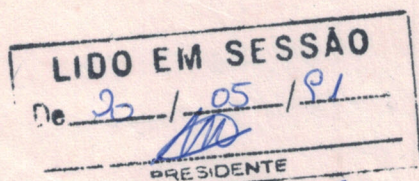
Sala das Sessões, 20 de Maio de 1991.

ADÃO JORGE NUNES

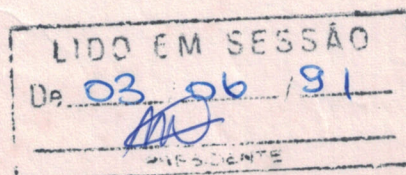
1º SECRETÁRIO

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES

PRESIDENTE



Aprovado por
Unanimidade



Aprovado por
unanimidade